



ATA DE REUNIÃO

CEEXT N° 07/2022- Câmara de Julgamento de Amapá

Reunião das Câmaras de Julgamento do Amapá, da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT - Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi aberta a Reunião - realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia da COVID-19, pelas Presidentes de Câmara do Amapá, Ana Paula Silva Braga e Lara Sena Scapetti Almeida, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 12.694 de 26 de outubro de 2021.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

Foram apresentados para julgamento 373 (trezentos e setenta e três) requerimentos oriundos do Estado do Amapá, considerando os anexados por similaridade de objeto, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME N° 384, de 11 de janeiro de 2021.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, as Câmaras adotaram as seguintes deliberações:

Processos **DEFERIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado: (12 requerimentos)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
CLEIRE MARIA SOUZA DA SILVA	05504.011925/2018-66	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Amapá	EC 98/2017
ELIANA MARIA COSTA LEITE	05504.005424/2018-41	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
ILMA COSTA MOURÃO FISBHEN	05504.005505/2018-41	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
LINDALVA TAVARES DA MATTA PEIXOTO	05504.004662/2015-96	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 79/2014
MARCIO BELO DE SOUZA	05504.004801/2018-24	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
MARGARETE DE LIMA CONCEIÇÃO	05504.013466/2018-55	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017
MARIA CECILIA GOUVEA BATISTA	05504.011959/2018-51	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
MARIA LUIZA COELHO MIRANDA	05504.022563/2018-39	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
MIRIAN DE FATIMA SOUSA ROCHA	05504.000015/2014-24	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 79/2014
NILZOLINDA DO SOCORRO COELHO BORGES	05504.024429/2018-72	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
SEBASTIANE DUARTE ANGELIM	05504.021975/2018-51	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
VALERIO GEAN COELHO RIBEIRO	05504.024867/2018-31	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017

Processos **DEFERIDOS**, após pedido de complementação, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado: (17 requerimentos)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
ANTONIO LOBATO NOGUEIRA	05504.007093/2018-83	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017
ELISMAR PINHEIRO DOS SANTOS	05504.022735/2018-74	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Oiapoque	EC 98/2017
FRANCINEI BUENO DOS SANTOS	05504.012153/2018-80	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari	EC 98/2017
FRANCISCO AMARILDO DA MAIA BAHIA	05504.009792/2018-68	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017
GUARACÁ JOSE DUARTE RIBEIRO	05504.020686/2018-35	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
JOEL GONÇALVES DE BARROS	05504.011387/2018-18	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Macapá	EC 98/2017
JOSÉ ALVES DA SILVA	05504.019047/2018-27	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Mazagão	EC 98/2017
JOSE LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	05504.007576/2018-88	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Macapá	EC 98/2017
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	05504.016778/2018-11	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Mazagão	EC 98/2017
LUCILEIDE SARMENTO CARDOSO	05504.013350/2018-16	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Calçoene	EC 98/2017
		Vínculo com a Prefeitura Municipal	

LUIZ LEITE RAMOS	05504.012170/2018-17	de Macapá	EC 98/2017
LUIZ MALHEIROS BARBOSA	05504.023447/2018-37	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Mazagão	EC 98/2017
MARIA DE NAZARÉ DAMIÃO	05504.008142/2018-03	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Mazagão	EC 98/2017
RAIMUNDO PAULO BARATA MARQUES	05504.016431/2018-78	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Amapá	EC 98/2017
ROSANGELA DE SOUZA SANTOS	05504.007913/2018-37	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Amapá	EC 98/2017
UBIRAJARA TAVARES SARAIVA	05504.004941/2018-01	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
VERA LUCIA DA SILVA MORAIS	05504.004864/2018-81	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017

Processos **DEFERIDOS**, após complementação, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado: (04 requerimentos)

Parecer de Força Executória n. 21/2021/CORESPNS / PRU1R / PGU / AGU (Grupo 992)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
ANA MARIA QUARESMA DOS SANTOS	05504.000992/2015-11	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 79/2014
EDSON MADUREIRA RODRIGUES	05504.000022/2015-15	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 79/2014
EURICO SOUZA D`ALMEIDA	05504.018820/2018-38; 05504.001793/2015-11	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS	05504.008387/2018-22	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017

Processos **DEFERIDOS**, após complementação, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado - Art. 29 da Lei 13.681/2018: (01 requerimento)

Portaria SGP/ME Nº 24.859, de 9 de dezembro de 2020

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
CELINA MARIA RIBEIRO DE FARIAS AUGUSTIN	05504.012136/2018-42	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017

Processos **REVISADOS** para convalidar DEFERIMENTO após complementação, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado: (02 requerimentos)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
MARIA JJCINEIDE DA COSTA CARDOSO	05504.005067/2018-11	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017
ROMULO AUGUSTO SILVA GUEDES	05504.009508/2018-53	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Mazagão	EC 98/2017

Processos analisados necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**: (111 requerimentos)

Interessado(a)	Processo	Ausência de Comprovação	Exigência Legal
ALBERTINO BRITO DE ALMEIDA	05504.009428/2018-06	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ALDALEIA DIAS MONTEIRO	05504.009878/2018-91	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ALFREDO DE SOUZA RODRIGUES	05504.013956/2018-51	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANA BERNADETE DOS SANTOS NASCIMENTO	05504.014793/2018-24	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANA CRISTINA BASTOS PINHEIRO FERNANDES	05504.007450/2018-11	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANA DO SOCORRO DE ARAUJO BALIEIRO	05504.017414/2018-58	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14; Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANA EMILIA MELO GAMA	05504.006179/2018-99	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANA MARIA DO NASCIMENTO	05504.010415/2018-71	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANDREIA DA SILVA LOPES	05504.021091/2018-05	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos;	Art. 14; Art. 15 e 16, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANGELA MARIA COSTA FARIAS	05504.016592/2018-61	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; ambos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE AZEVEDO	05504.006226/2018-02	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ARIA CREUZA DA SILVA SÁ	05504.016915/2018-17	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
		Comprovante de vínculo;	Art. 14;

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES	05504.023543/2018-85	90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
BENEDITO CARLOS SILVA E SILVA	05504.023338/2018-10	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CARLOS ALBERTO BATISTA PANTOJA	05504.007240/2018-15	Esclarecimentos quanto a natureza do vínculo	Art. 14 e 16; ambos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CARMELITA FREITAS MARTINS	05504.021508/2018-21	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	rt. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CELITA DE NAZARÉ LACERDA DE MORAIS	05504.016490/2018-46	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CELITA DE NAZARÉ LACERDA DE MORAIS	05504.016490/2018-46	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CLEMENTINA DA CRUZ SILVA	05504.019547/2018-69	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CLEMENTINA DA CRUZ SILVA	05504.019547/2018-69	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DEOMAR MORAIS DE ALENCAR	05504.018222/2018-69	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO	05504.014752/2018-38	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS	05504.012572/2018-11	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DOROTI MIRANDA VALENTE	05504.009884/2018-48	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16; Art.9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
EDIELMA ANICÁ DOS SANTOS	05504.019657/2018-21	Comprovante de vínculo;	Art. 14 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
EDILENA MACEDO CORRÊA DE FREITAS	05504.018828/2018-02	Esclarecimentos quanto ao vínculo	Art. 14 e 16; ambos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
EDIVALDO MIRANDA PEDROSO	05504.014306/2018-23	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	05504.007937/2018-96	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELIANILDA DA CONCEICAO CARDOSO COSTA	05504.012837/2018-81	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELIETE DO ROSARIO MONTEIRO	05504.021484/2018-19	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELIZANGELA RODRIGUES GURJAO	05504.010519/2018-86	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELIZETE MONTEIRO MACIEL PEREIRA	05504.021715/2018-86	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELTEMAR AGUIAR DA SILVA	05504.022413/2018-25	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELZANISE BARBOSA DA FONSECA	05504.008301/2018-61	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ENOQUE FERREIRA DA PAZ	05504.024858/2018-40	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FLAURA TAVARES DAS NEVES	05504.012292/2018-11	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FRANCISCO DIAS DA SILVA	05504.009300/2018-34	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
GRACILIANO ANIKA DOS SANTOS	05504.019319/2018-99	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
HEDIELSON CIRILO DE SOUZA	05504.013349/2018-91	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
HELENA DE FATIMA TELES CARNEIRO DE OLIVEIRA	05504.013481/2018-01	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
INEZELINA DE FREITAS FLEXA DE MORAIS	05504.009853/2015-44	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
IRACEMA LEMOS LAU PAIXAO	05504.015174/2018-57	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JACKSON DE ARAUJO DOS SANTOS	05504.023870/2018-37	Documentos Pessoais Legíveis	Art. 14 e 16; ambos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JAKSON NUNES DA SILVA	05504.012563/2018-21	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

JAMILE GAZEL YARED LIMA	05504.023387/2018-52	Documentos comprobatórios da condição de Aposentado ; Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 4º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 44/2021 Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOAO ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA	05504.024670/2018-00	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JORGE MONTEIRO SOARES	05504.013940/2018-49	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSÉ ALVES CORREA	05504.021988/2018-21	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE EMLTON DA SILVA LOBATO	05504.012483/2018-75	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE LUIZ COSTA DE AZEVEDO	05504.017941/2018-62	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE MARIA NUNES	05504.022140/2018-19	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSÉ NAZARENO ALMEIDA DOS SANTOS	18791.000093/2017-25	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE ROBERTO VIANA DIAS	05504.004615/2018-95	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE WILSON MENDES PEREIRA	05504.014373/2018-48	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSIEL SOUZA DA SILVA	05504.014110/2018-39	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos;	Art. 14; Art. 15 e 16, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JUCILEIDE DOS SANTOS	05504.016544/2018-73	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
KATIA OLIVEIRA LEITE FERREIRA	05504.015311/2018-53	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16; Art.9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
KELLY SIMONE MARTINS BRAUN	05504.016770/2018-54	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LUCIENE BARATA ALVES	05504.018251/2018-21	Comprovante de Vínculo	Art. 14 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LUIZ AUGUSTO DE AVIZ	05504.024345/2018-39	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MANOEL AGUINALDO CORREA DOS SANTOS	05504.020659/2018-62	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MANOEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS	05504.022490/2018-85	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA	05504.018668/2018-93	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARCOS JUAREZ DOS SANTOS MORAES	05504.013633/2018-68	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA ANACI DE SOUZA SILVA	05504.004836/2015-11	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA AUGUSTA VIANA DA COSTA	05504.007552/2015-86	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DE NAZARE GONÇALVES PEREIRA	05504.006023/2018-16	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA	05504.017513/2018-30	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DULCINEIA RODRIGUES BARRETO	05504.010619/2018-11	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA ELIETE FERREIRA DA COSTA	05504.010772/2018-30	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA FRANCISCA PICANÇO PELAES PEREIRA	05504.012257/2018-94	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA IVANETE DOS SANTOS GONCALVES	05504.006886/2018-85	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA LUIZA PINHEIRO FERREIRA	05504.015799/2018-19	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

			384/2021
MARILANNE DE AZEVEDO DOS SANTOS	05504.015338/2018-46	Esclarecimentos quanto ao vínculo; Escolaridade	Art. 14; Art. 9º; da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARILENE CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES	05504.010308/2018-43	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIUDA GONÇALVES SALLES	05504.013955/2018-15	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIVALDO DE QUADROS CARVALHO	05504.013860/2018-93	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MAURICIO DEL CASTILLO RAIOL	05504.015861/2018-72	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MERANDOLINO NATIVIDADE	05504.011524/2018-14	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MILTON FERREIRA BARBOSA	05504.015499/2018-30	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
NADIA DOS SANTOS MONTEIRO	05504.002771/2015-79	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
OTACÍLIA DOS SANTOS COSTA	05504.021956/2018-25	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
PAULO SERGIO MENDONÇA PALHETA	05504.022624/2018-68	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
PEDRO PAULO DE ALMEIDA TEIXEIRA	05504.024884/2018-78	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RAIMUNDA ALVES DA SILVA	05504.024015/2018-43	Comprovante de vínculo	Art. 14, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RAIMUNDA DE FATIMA MENDES FARIAS	05504.014159/2018-91	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14; Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RAIMUNDA PATRICIA SOARES DOS SANTOS	05504.022632/2018-12	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RAIMUNDO BARATA CHAGAS	05504.006746/2018-15	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos;	Art. 14; Art. 15 e 16, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RAIMUNDO DE JESUS CORREA MARTINS	05504.015509/2018-37	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
REGINALDO LOPES TENORIO	05504.009308/2018-09	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RENANT ARAUJO MORAIS	05504.000012/2014-91	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RILDO PINHEIRO LOBO	05504.020050/2018-93	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROBERTO ALAN DOS SANTOS BARATA	05504.010226/2018-07	Comprovante de vínculo	Art. 14 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RONALDO RODRIGUES BRITO	05504.013245/2018-87	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RONEY MARCOS RIBEIRO BARBOSA	05504.012414/2018-61	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSA CRISTINA RIBEIRO LOPES	05504.004528/2018-38	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSA MARIA PITAR DA COSTA	05504.012949/2018-32	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSE MARE MACIEL CASTRO	05504.020199/2018-72	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSICLÉIA AMANAÍAS CORDEIRO	05504.008251/2015-70	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSILENE DE CALDAS GOMES	05504.017480/2018-28	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSINALVA COSTA QUEIROZ	05504.007407/2018-48	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROZARIO DA CONCEICAO MAGNO	05504.013778/2018-69	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RUTE CLEIDE FERRO AMARAL	05504.005346/2018-84	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14; Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SEBASTIÃO CAMARÃO DA COSTA	05504.019866/2018-74	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16; Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

SEBASTIÃO DA GLORIA VILHENA	05504.023160/2018-15	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16; Art.9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SIDNEY NUNES DO AMARAL	05504.008255/2018-09	Comprovante de vínculo	Art. 14 e 16, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
THELMA ALENCAR DA SILVA	05504.023048/2018-76	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
WASHINGTON CARLOS PONTES MORAES	05504.011145/2018-16	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ZELIA DA SILVA RODRIGUES	05504.009467/2018-03	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ZENOBIO DE ASSIS BARBOSA VIEIRA	05504.001169/2015-14	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ZUILA MARIA DOS SANTOS QUADROS	05504.021727/2018-19	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Processos analisados necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** - Art. 29 da Lei 13.681/2018: (03 requerimentos)

Portaria SGP/ME Nº 24.859, de 9 de dezembro de 2020

Interessado(a)	Processo	Ausência de Comprovação	Exigência Legal
JORGE UBIRAJARA NUNES DE PAULA	05504.023654/2018-91	Documentos comprobatórios da condição de Aposentado	Art. 4º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 44/2021
SANDRA REGINA CARDOSO ROCHA	05504.022344/2018-50	Documentos comprobatórios da condição de Aposentado	Art. 4º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 44/2021
ZULEIDE DA SILVEIRA PONTES	05504.019356/2018-05	Documentos comprobatórios da condição de Aposentado	Art. 4º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 44/2021

Processos analisados necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** (170 processos):

Parecer de Força Executória n. 21/2021/CORESPNS/IPRU1R/PGUI/AGU (Grupo 1050)

Interessado	Processo	Ausência de Comprovação	Exigência Legal
Odete Alves da Silva	16439.001521/2012-16	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Odete Barros dos Santos Paula	05504.005341/2015-17	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Odete dos Santos	05504.011954/2018-28	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Olgarina Ferreira Lopes	05504.005174/2015-04	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Olinda Dalvací Pires Dias	16439.000832/2012-68	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Oneide da Costa Tavares	05504.002477/2015-67	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Oneide da Silva Gama	05504.000181/2015-10	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Orivaldo Leão dos Santos	05504.006023/2015-65	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Orlandina dos Santos Nascimento	05504.024258/2018-81	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Orlandina Souza Ferreira	16439.001596/2001-44	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Osair Rodrigues Correa	05504.013478/2018-80	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Osmaide Barbosa da Silva	05504.005149/2015-12	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Osmar da Cruz Moreira	05504.019835/2018-13	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Osvaldina Aguiar Figueiredo	05504.020594/2018-55	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Osvaldina da Conceição Maciel	05504.006070/2015-17	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Osvaldina dos Prazeres Nunes	05504.008132/2018-60	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Oswaldo de Oliveira Pantoja	05504.018841/2018-53	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Ozinete Pereira de Souza	05504.011084/2018-97	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

Paraguassu Furtado Cavalcante	19975.128099/2019-32	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Paula Cristina Trajano de Jesus	05504.005600/2015-00	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Paulo de Almeida Bezerra	05504.020254/2018-24	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Paulo Guilherme Carvalho de Macedo	05504.006782/2015-28	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Paulo Nobre da Silva	05504.003019/2015-45	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Paulo Roberto de Carvalho Costa	16439.001798/2012-49	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Pedro Santos das Neves	10280.002625/2001-50	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Petronilo Guardiano da Silva	16439.001693/2012-90	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Porfíria Lopes Lacerda	05504.018182/2018-55	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Aldenice Nunes da Silva	05504.000593/2015-41	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Barbosa da Silva	05504.019032/2018-69	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Braga dos Santos	16439.001726/2001-49 16439.001527/2012-93	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda dos Anjos Ferreira	16439.001730/2001-15	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda dos Santos Pinheiro	16439.001790/2001-20	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda dos Santos Vaz	05504.011626/2018-21	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Ediana Neri de Oliveira	05504.022319/2018-76	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Jovina Ramos	05504.010714/2018-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Machado Navegante	05504.005895/2015-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Maciel de Brito Fernandes	05504.003679/2015-26	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Monteiro Vasconcelos	05504.014911/2018-02	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Nazaré Ramos Santos	05586.201452/2015-81	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Nonata dos Santos Ferreira	18791.000273/2018-98	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Nunes de Vasconcelos	16439.001739/2001-18	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Picanço Vasconcelos Fortunato	16439.001519/2012-47	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Prazeres dos Santos	05504.001938/2015-84	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Sandra Monteiro Melo	05504.000186/2015-34	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Soares Vales	05504.020504/2018-26	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Tania Pinheiro Pereira	05504.019483/2018-04	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Valadares	05504.013738/2018-17	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Vasconcelos da Costa	05504.020506/2018-15	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimunda Zenilde Amaral	05504.020287/2018-	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017,

Mendonça	74	recurso judicial.	e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimundo Ataíde	16439.001725/2001-02	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimundo Dutra da Silva	05504.002899/2015-32	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimundo Figueira da Silva	05504.017753/2018-34	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimundo Maciel dos Santos	05504.014958/2018-68	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimundo Magno Batista Picanço	16439.001776/2001-26	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimundo Mendes Filho	16439.001780/2001-94	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimundo Moraes dos Santos	05504.011423/2018-35	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raimundo Pimentel Lima	05504.003061/2015-66	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Ramir Vale Monteiro	05504.017792/2018-31	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Raquel dos Santos	05504.000604/2015-93	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Regina Benedita Silva Chaves	16439.001771/2001-01	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Regina Marta Rufino Cunha	12122.000099/2001-31	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Reginaldo da Silva Costa	05504.002185/2015-24	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Reginalva dos Santos Miranda Gonçalves	05504.021333/2018-52	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Reinaldo Vaz dos Santos	05504.024020/2018-56	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Renildo Coelho de Almeida	05504.019649/2018-84	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Ricardo Monteiro da Fonseca	05504.005717/2015-85	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rita Andrade Maciel	05504.000333/2015-76	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rita Ferreira do Nascimento	05504.001015/2015-22	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rita Nely Santos Cabral	05504.000230/2015-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Roberto Carlos Guimarães Torres	05210.003365/2018-71	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Roberval Leite de Menezes	05504.000308/2015-92	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rodiclei Bezerra da Costa	05504.004829/2015-19	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Romualdo Jucá da Silva	16439.001781/2001-39	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Ronaldo Matos Barreto	05504.004531/2015-17	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Ronaldo Medeiros de Oliveira	16439.002729/2012-52	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Ronise Maria Silva da Silva	16439.001067/2012-01	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Ronne-Von Lima Batista	05504.017600/2018-97	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rosa Celeste Ferreira Silva	05504.004631/2015-35	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rosa Cristina Guedes da Silva	05504.020798/2018-96	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

Rosa de Brito Ferreira (Rosa Ferreira Fonseca)	05504.020962/2018-65	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rosa Helena de Avelar Leal	05504.009237/2015-93	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rosa Maria Balieiro de Brito	05504.019559/2018-93	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rosa Maria Cardoso de Castro	05504.005952/2015-57	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rosa Maria da Silva Batista	05504.000825/2015-61	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rosalice de Oliveira Penafort	05504.014275/2018-19	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rosalice Pantoja Pires	05504.000433/2015-01	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rosalina Alves Cardoso	16439.001761/2001-68	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rosalina Ferreira Palheta	05504.009335/2015-21	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rosalina Pandilha	05504.010712/2018-17	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rosalio de Jesus Seixas Tavares	05504.014969/2018-48	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rosilene Campos de Souza	16439.001794/2012-61	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rossida de Jesus Silveira Silva	10280.002712/2001-15	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rozilda Santana de Souza Monteiro	05504.004532/2015-53	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Rubemilda Lopes da Conceição	05504.003558/2015-84	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Ruth Cleide da Silva Flexa	05504.017771/2018-16	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Ruth Nunes de Souza	05504.023313/2018-16	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Samuel Costa de Souza	05504.006048/2015-69	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Samuel de Souza Jorge	05504.004482/2015-12	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Sandoval Ferreira Gomes	05504.004813/2015-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Sandra Correa Botelho	05504.019036/2018-47	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Sandra Helena da Luz Dias Cardoso	05504.011958/2018-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Sandra Maria Brito Gomes	16439.001450/2012-51	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Sandra Maria Farias Ferreira	16439.001832/2001-22	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Sandra Maria Mavignier de Almeida	16439.001068/2012-48	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Sandra Rubia Vaz Monteiro dos Passos	05504.020427/2018-12	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Santiago Rodrigues y Rodrigues	16439.001813/2001-04	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Sara Moraes Nunes Batista	05504.000240/2015-41	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Selma Camilo Pires	05504.002132/2015-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Selma de Souza Amoras	05504.000774/2015-78	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Selma Maria Alencar Castro	05504.005748/2015-36	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

Selma Regina Ferreira Pelaes Dias	05504.019969/2018-34	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Semião Vilhena Gomes Filho	05504.020788/2018-51	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Senhorinha de Melo	05504.003764/2015-94	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Sergio Aruana Elarrat Canto	05504.016420/2018-98	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Severa Romana Neri Furtado	05504.000863/2015-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Silene de Menezes Farias Mendes	05504.005836/2015-38	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Silvano Barbosa	16439.001694/2012-34	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Silvio Cesar Barbosa Mendes	05504.019875/2018-65	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Silvio Paulo Monteiro da Silva	05504.019579/2018-64	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Simone Claudia Waldeck de Souza	05504.004520/2015-29	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Simone do Socorro Rola Freire	05504.005349/2015-75	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Socorro de Maria Alves Costa	05504.018371/2018-28	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Socorro Suely Martins Maciel Pereira	05504.007193/2015-67	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Solange Sarmento Rebelo	05504.021607/2018-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Suany Marylia Pimentel dos Santos	05586.204009/2015-62	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Sueli da Fonseca Ramos	18791.000286/2018-67	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Sueli dos Anjos Maciel Vasconcelos	05504.005061/2015-09	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Sueli Maciel de Souza Lautharte	05504.007632/2015-31	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Suely dos Santos Nascimento	05504.001016/2015-77	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Suzana Sousa da Silva	05504.002140/2015-50	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Telma Meriam dos Santos	05504.001777/2015-29	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Teresinha de Jesus Machado	16439.001843/2001-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Tereza Rabelo Fernandes	05504.006637/2015-47	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Terezinha Costa Simões	05504.002642/2015-81	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Terezinha de Jesus Belem	05504.004686/2015-45	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Tulio Roberto de Oliveira Carvalho	16439.001072/2012-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Uaraci Irineu da Silva Bonfim	05504.001931/2015-62	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Valdeci Ferreira da Cruz	05504.017799/2018-53	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Valdeci Mesquita Almeida	05504.003703/2015-27	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Valdeci Nunes Pinto	05504.023008/2018-24	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Valdeci Ribeiro dos Santos	05504.007681/2015-	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017,

		recurso judicial.	
Valdenora Santos Cirilo	05504.023286/2018-81	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Valdes de Oliveira Pantoja	05504.008911/2015-12	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Valdir Queiroz dos Santos	05504.018025/2018-40	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Valmir Pinto Lobato	16439.002502/2012-15	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Valter da Cunha Favacho	05504.002666/2015-30	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Valter Oliveira dos Santos	05504.002859/2015-91	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Vanda Cristina da Rocha Ferreira	05504.016404/2018-03	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Vanderci de Oliveira Firmino	05504.003051/2015-21	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Vanderlucia de Nazare da Luz Brito	05504.002640/2015-91	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Vania de Almeida Botelho	05504.004343/2015-81	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Vania Leila dos Santos Quadros	05504.010639/2015-31	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Venicius Socorro Tavares Barreiros	05504.014807/2018-18	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Vera Regina Campbell Rebello	05504.015586/2018-97	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Virginia Oliveira do Carmo	05504.000443/2015-38	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Vitoria Maria Ribeiro de Almeida	05504.005782/2015-19	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Wagner Balieiro da Fonseca	05504.009256/2015-10	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Wagner Luiz Martins da Silva	05504.001146/2015-18	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Walter da Silva Araújo	16439.001795/2012-13	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Walter Ibiapino da Silva	05504.019381/2018-81	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Walterlandia Fernandes da Silva	05504.016959/2018-47	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Wilson Alfaia de Oliveira	12122.000131/2001-89	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Wilson dos Prazeres Pompeu Filho	05504.002576/2015-49	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Wladimir Fernandes dos Santos	05504.013195/2018-38	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Yocabel Rodrigues Nunes	16439.002721/2012-96	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Zedequias Santos Feitosa	05504.019295/2018-78	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Zenilda da Costa Andrade	16439.001075/2012-40	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Zenilda dos Santos Montenegro	05504.005474/2015-85	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Zidete Dias Coelho	05504.000647/2015-79	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
Zilda da Conceição das Mercês	16439.001865/2001-72	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinçãoda União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

Processos INDEFERIDOS: (40 requerimentos)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
ALAILSON MARQUES DA SILVA	05504.017194/2018-62	Ausência de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ALZIRA TAVARES DE OLIVEIRA	05504.017389/2018-11	Ausência de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ	05504.021665/2018-37	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
ANGELA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	05504.011753/2018-21	Vínculo fora da janela (anterior)	Art. 2º, VI, da Lei 13.681/18 c/c art. 6º, I, b, do Decreto 9.324/18
ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA	05504.017213/2018-51	Vínculo fora da janela (anterior)	Art. 2º, VI, da Lei 13.681/18 c/c art. 6º, I, b, do Decreto 9.324/18
ANTONIO CORREA DE ARAUJO	05504.017388/2018-68	Vínculo com empresa privada	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18
ANTONIO MARQUES LOBATO	05504.011503/2018-91	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
ANTONIO RUBEM NINA DE SOUSA	05504.012272/2018-32	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
BALBINA SOUZA BATISTA	05504.008800/2018-59	Vínculo com Empresa Privada	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18
BENEDITO MACIEL BULHOSA	05504.024008/2018-41	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
CARLOS ROBERTO SILVA DO CARMO	05504.024043/2018-61	Vínculo com empresa privada	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18
DARCI VIANA DA SILVA	05504.011531/2018-16	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
DERLEY DUARTE DO NASCIMENTO	05504.014292/2018-48	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
EDINEIA PAULA DE LIMA CAMPOS	05504.015156/2018-75	Ausência de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
ELINDNILSON SILVA DA SILVA	05504.004538/2018-73	Ausência de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16, ambos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
GONÇALO JOSE DA SILVA	05504.008407/2018-65	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
HAROLDO PALHETA AMARAL	05504.021256/2018-31	Estagiário	Art. 7º, inciso VI, alínea "b", do Decreto nº 9.324/2018
JOCIMAR DOS SANTOS TOLOSA	05504.011411/2018-19	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
LAUDIMIR RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	05504.019458/2018-12	Estagiário	Art. 7º, inciso VI, alínea "b", do Decreto nº 9.324/2018
LAURINETE ALMEIDA DA SILVA	05504.018525/2018-81	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
LAURINETE ALMEIDA DA SILVA	05504.018525/2018-81	Vínculo com outros poderes	Art. 2º, I a IX, da Lei 13.681/18 c/c art. 38, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
LIDIA MARIA CUNHA DE ARAUJO	05504.024311/2018-44	Vínculo com Empresa Privada	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18
LILIAN DA SILVA NASCIMENTO	05504.013049/2018-11	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
MANI DE ARAUJO PINHEIRO MACIEL	05504.008872/2018-04	Ausência de comprovação de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
MANOEL PONTES DE SOUZA	05504.006400/2018-17	Vínculo fora da janela (anterior)	Art. 2º, VI, da Lei 13.681/18 c/c art. 6º, I, b, do Decreto 9.324/18
MARIA DA LUZ MORAES DA SILVA	05504.013945/2018-71	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
MARIA DAS GRAÇAS PARENTE	05504.022382/2018-11	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
MARIA DE LOURDES REBELO TAVARES DIAS	05504.008131/2018-15	Vínculo com empresa privada	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DOS SANTOS	05504.020941/2018-40	Estagiário	Art. 7º, inciso VI, alínea "b", do Decreto nº 9.324/2018
MARIA ILZA DA CONCEIÇÃO MACHADO	05504.024471/2018-93	Ausência de comprovação de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
MICHELE CRISTIANE DE LEMOS COUTINHO	05504.022978/2018-11	Estagiário	Art. 7º, inciso VI, alínea "b", do Decreto nº 9.324/2018
MILTON DE SOUSA NERI	05504.016722/2018-66	Ausência de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
NEINY MORAIS BARRETO	05504.012702/2018-16	Vínculo fora da janela (anterior)	Art. 2º, VI, da Lei 13.681/18 c/c art. 6º, I, b, do Decreto 9.324/18
OLIMPIA MARIA MALAFAIA	05504.023289/2018-15	Vínculo com empresa privada	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18
OSEAS MIRANDA NASCIMENTO	05504.011782/2018-92	Vínculo fora da janela (anterior)	Art. 2º, VI, da Lei 13.681/18 c/c art. 6º, I, b, do Decreto 9.324/18
PAULO HENRIQUE BORGES RODRIGUES	05504.023353/2018-68	Ausência de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSIVAL NAZARENO FORTUNATO MONTEIRO	05504.023961/2018-72	Vínculo com outros poderes	Art. 2º, I a IX, da Lei 13.681/18 c/c art. 38, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
TALMI NUNES PEREIRA	05504.007516/2018-65	Ausência de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
VERA MAIA RAMOS DOS SANTOS	05504.008048/2018-46	Ausência de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
WILLIAM CORDOVIL DE SOUZA	05504.008609/2018-15	Vínculo com empresa privada	Art. 2º, da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18

Processos **INDEFERIDOS**, após complementação: (10 requerimentos)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
ANTONIO ALVES DA SILVA	05504.019058/2018-15	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
CARLOS ROBERTO DE PAIVA PACHECO	05504.019139/2018-15	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
ELAINE FERREIRA BANJA FERNANDES	05504.018804/2018-45	Ausência de vínculo	Art. 14 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
IDENALDO DOS SANTOS SILVA	05504.014030/2018-83	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
MARCEANE LOBATO SUCUPIRA DA SILVA	05504.006976/2018-76	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
MARIA DE JESUS GOMES TAVARES ALVES	05504.005775/2018-51	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
MARIA DO SOCORRO LOPES CUNHA	05504.009293/2018-71	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
NILSON AUGUSTO MACIEL GRACA	05504.010407/2018-25	Estagiário	Art. 7º, inciso VI, alínea "b", do Decreto nº 9.324/2018

TELMA MARIA DE SOUZA COSTA	05504.006451/2018-31	Ausência de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
ZENOBIO DE ASSIS BARBOSA VIEIRA	05504.019357/2018-41	Ausência de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21

Processos **INDEFERIDOS**, após complementação, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado: (02 requerimentos)

Parecer de Força Executória n. 21/2021/CORESPNS / PRU1R / PGU / AGU (Grupo 992)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
JULIO CESAR DAS GRAÇAS SOUZA SILVA	05504.012606/2018-78	Ausência de vínculo	Art.14 e 16, ambos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
RENILDO CORREA DA SILVA	05504.016075/2018-92	Ausência de vínculo	Art.14 e 16, ambos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21

Processos **INDEFERIDOS**, após complementação, ART. 29 da LEI 13.681/2018: (01 requerimento)

Portaria SGP/ME Nº 24.859, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
SOLAINE NAZARE LEITE SUSSUARANA	05504.012296/2018-91	Cargo de Nível Auxiliar	Art. 4º da Portaria 24.859/2020 c/c Súmula Vinculante 43



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Oliveira Amado**, Membro de Câmara, em 17/02/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Felipe Lanna de Freitas**, Membro de Câmara, em 17/02/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira**, Membro de Câmara, em 17/02/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Afonso Clemente**, Membro de Câmara, em 17/02/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pinho de Castro**, Membro de Câmara, em 17/02/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Gabriela Silva de Camargos**, Membro de Câmara, em 17/02/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva Braga**, Presidente de Câmara, em 17/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Sena Scapetti Almeida**, Presidente de Câmara, em 17/02/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 22504983 e o código CRC 2C683841.

Referência: Processo nº 19975.139711/2021-17

SEI nº 22504983